TC 000.660/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA
Responsável: Jorge Ney Mota Bandeira (CPF 119.796.151-87)
Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 4.639/2015-TCU-2.ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4.639/2015-TCU-2.ª Câmara**, Sessão de 28/7/2015, Ata 25/2015 (peça 17), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Jorge Ney Mota Bandeira, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4.639/2015-TCU-2.ª Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Jorge Ney Mota Bandeira	197/2015	18/11/2015	peça 31	23/11/2015	peça 33	10/12/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Jorge Ney Mota Bandeira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, **o Acórdão 4.639/2015-TCU-2.ª Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais** (*peça 20*)**, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (*peça 34*).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 6 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55731141.